

**PORTARIA Nº 397, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.068038/2023-11,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 03 a 10 de julho de 2023 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria Juliana	198.642-2	-	03/07 e 04/07/2023	01
Ana Cláudia Franklin	204.495-1	-	05/07 e 06/07/2023	01
Roberto Henrique	203.424-7	09/07/2023	07/07 e 08/07/2023	02
Giuliano Maia	165.213-3	09/07/2023	-	01
Manuela Moreira	165.545-0	08/07/2023	-	01
Jonnes Roberto	156.913-9	08/07/2023	-	01
Ana Carolina	198.513-2	08/07 e 09/07/2023	-	02
Carlos T. Nascimento	96.446-08	03/07, 04/07, 05/07, 06/07, 07/07, 08/07, 09/07, 10/07/2023	03/07, 04/07, 05/07, 06/07, 07/07, 08/07, 09/07, 10/07/2023	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*